



Câmara Municipal de Peabiru

Estado do Paraná

INDICAÇÃO N.º 33/2021

Excelentíssimo Sr. José Valentin Rodrigues, digníssimo Presidente do Poder Legislativo de Peabiru - Pr.

O Vereador que abaixo subscreve, com base art. 146, e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, solicita o envio deste expediente ao Chefe do Poder Executivo local, **indicando**, a implementação de um número fixo e de preferência gratuito, com atendimento 24 horas, para atender ligações de solicitação de ambulância em casos de Urgência e Emergência, e que este número seja amplamente divulgado.

JUSTIFICATIVA

Em nosso município, a prática de ligar diretamente para motoristas de ambulâncias em caso de Urgência e Emergência é muito comum, o que hora agiliza, muitas das vezes atrapalha o atendimento necessário, uma vez que, a maior parte da população desconhece a escala destes motoristas e sua disponibilidade para o momento e até mesmo tem dificuldade para descobrir o número, pois essas linhas são de propriedade particular destes e obviamente não são divulgadas por meios oficiais. Outro ponto a destacar é que muitas das vezes ao atender, esse motorista está em deslocamento, onde além de cometerem infração de trânsito colocam os usuários em risco.

Plenário Jurceu Sakuma 08 de março de 2021.

**Lucas Manoel Prudencio de Brito
Vereador**